

● ACÇÕES INSPECTIVAS

91 infracções originam 142 mil em coimas



Os números da Direcção Regional do Trabalho e da Acção Inspectiva foram dados a conhecer por Rubina Leal.

VICTOR HUGO
vhugo@dnoticias.pt

No primeiro trimestre de 2017, a Direcção Regional do Trabalho e da Acção Inspectiva (DRTAI) detectou “788 infracções a regras laborais na sequência da realização de 1.940 acções inspectivas, das quais 852 foram desencadeadas por iniciativa dos serviços e as restantes 1.088 visaram a satisfação de 272 reclamações apresentadas por trabalhadores e organismos sindicais”, enunciou a secretária regional da Inclusão e dos Assuntos Sociais. A governante sublinhou que no período em causa, foram instaurados “91 processos de contra-ordenação, com aplicação de coimas no valor de 141.946 euros”. Apesar deste número, os trabalhadores madeirenses estão menos queixosos, como mais à frente poderemos verificar.

O maior número de infracções registado teve por origem, nomeadamente, a “inobservância de obrigações retributivas (241), organização dos tempos de trabalho (117), irregularidades nos

contratos (112), falta de documentação (57), registos de tempo de trabalho (50), categorias profissionais (46), violação de regras de segurança (24), quadro de densidades mínimas (19), violação do dever de ocupação efectiva (16) e férias (13)”.

55 processos pendentes

Sabe-se ainda que, dos 555 processos de contra-ordenação instaurados em 2016, encontram-se pendentes 55 processos, “o que traduz também a eficácia da actividade desenvolvida no domínio da instrução, decisão e envio dos autos ao Ministério Público”, disse.

A acção pro-activa ou de iniciativa, segundo palavras da governante, desenvolveu-se, sobretudo, nos sectores do comércio e dos similares de hotelaria, actividades onde se registou maior número de infracções laborais no ano de 2016 e ainda no domínio da construção civil. No total, foram contemplados 213 locais de trabalho e a situação de 932 trabalhadores.

Esta acção, de acordo com Rubina Leal, “visa assegurar o cum-

NOS PRIMEIROS TRÊS MESES, OS MADEIRENSES RECLAMARAM MENOS 35%

primento da Lei e do estipulado nos contratos colectivos de trabalho, nomeadamente, em matérias de natureza retributiva, categorias e carreiras profissionais, duração e organização dos tempos de trabalho”, assinalou.

No âmbito da sua missão de combate ao trabalho não declarado, à utilização indevida do contrato de prestação de serviços e à dissimulação de contratos de trabalho a termo (certo ou incerto), não obstante nestas matérias ter havido apenas “três reclamações, o serviço inspectivo interveio, por sua iniciativa, em 110 situações de trabalhadores”, tendo sido possível, através da sua “acção pedagógica e sensibilizadora, a regularização, até ao momento, de 74, sem prejuízo da instauração dos procedimentos legais”, vincou a tutelar da pasta do trabalho na Região.

Menos 35% de reclamações

Comparativamente com o período homólogo de 2016, registou-se um aumento de 76 acções inspectivas de iniciativa (de 776 para 852) a par de uma diminuição do

NÚMEROS

55 Encontra-se pendentes 55 processos que transitam de 2016

788

infracções a regras laborais na sequência da realização de 1.940 acções inspectivas visaram a satisfação de 272 reclamações apresentadas por trabalhadores e organismos sindicais

35%

Diminuição do número de reclamações na ordem dos 35% (de 418 para 272)

76

Registou-se um aumento de 76 acções inspectivas de iniciativa (de 776 para 852)

número de reclamações na ordem dos 35% (de 418 para 272).

A acção no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho continua a ser desenvolvida com maior incidência, no sector da construção, através de intervenções permanentes de controlo das condições de segurança existentes nas obras.

No primeiro trimestre de 2017 foram realizadas visitas inspectivas a 16 obras de construção, no âmbito da acção pro-activa da Inspeção do Trabalho, tendo em vista assegurar o seu contributo na redução dos acidentes de trabalho, particularmente, neste sector de maior risco.

Mais inspecções

No âmbito da missão de promoção da melhoria efectiva das condições de trabalho, encontram-se já programadas, para os meses de Abril a Junho de 2017, visitas inspectivas de iniciativa a 78 locais de trabalho, incluindo o acompanhamento da situação das empresas nas quais ocorreram acidentes de trabalho mortais ou graves no biénio 2015/16.